



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404
CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 372/2000, DE 17/05/2000

Rejeita as contas do Município de Itatiaiçu - exercício financeiro de 1994 - apresentadas pelo Prefeito Juventino Rodrigues da Silva.

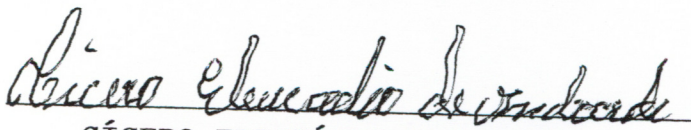
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU - Estadode Minas Gerais - após parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e, com base no art. 41, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam rejeitadas as contas do Município de Itatiaiçu - exercício financeiro de 1994 - apresentadas pelo Prefeito Municipal Juventino Rodrigues da Silva.

Art. 2º - A rejeição de que trata o art. 1º, tem por base as irregularidades apuradas no parecer prévio sobre prestação de contas nº 14418, de 28/09/99, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

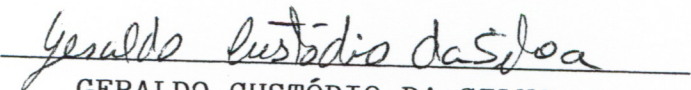
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17/05/2000.



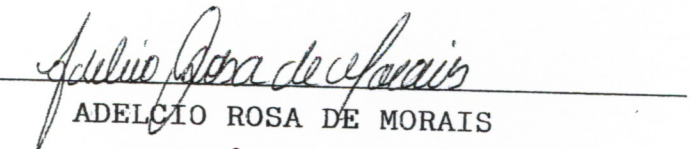
CÍCERO ELEUCÁDIO DE ANDRADE

Presidente da Câmara



GERALDO CUSTÓDIO DA SILVA

Vice-Presidente



ADELÇÃO ROSA DE MORAIS

Secretário